



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE SETEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 440- ANO VIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

**LEI N.º 3.962, de 09 de
setembro de 2005**

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia do Pastor (a) e do Missionário (a).
Projeto de Lei n.º 62/05, de autoria da Vereadora Missionária Dionízia Luvizotto. EMÍDIO DE SOUZA, **Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia do Pastor (a) e do Missionário (a) a ser comemorado no primeiro domingo do mês de outubro.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 09 de setembro
de 2005**

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

**N.º 9.469, de 09 de
setembro de 2005**

Dispõe sobre denominação social das ruas que especifica no Jardim Recanto das Rosas.

EMÍDIO DE SOUZA, **Prefeito do**

Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o art. 4.º da Lei Municipal nº 3.924, de 29 de março de 2004,

DECRETA:

Art. 1.º As Avenidas, Ruas, Vias e Praça do Loteamento e Arruamento Cooperativa Habitacional Recanto das Rosas, pertencentes ao Jardim Recanto das Rosas, passam a denominar-se conforme dispõe o seguinte:

I – Passa a denominar-se Av. Carlos Drumond de Andrade, a atual Av. "A", que tem seu início na Estrada das Rosas e término na Via Marginal, tendo como sua paralela à direita a Rua "D" a ser implantada;

II – Passa a denominar-se Av. Érico Veríssimo, a atual Av. "B", que tem seu início na Av. "A" e término na Rua "C", tendo como sua paralela à esquerda a Rua "G" e à direita a Rua "I" a serem implantadas;

III – Passa a denominar-se Rua Mário Quintana, a atual Rua "C", que tem seu início na Rua "I" a ser implantada, e término na Via Marginal, tendo como sua paralela à esquerda a Estrada das Rosas e à direita a Rua "D" a ser implantada;

IV – Passa a denominar-se Rua Artur Azevedo, a atual Rua "D", que tem seu início na Rua "I" e término na Rua "F", tendo como sua paralela à esquerda a Rua "C" e à direita a Avenida "A", a serem implantadas;

V – Passa a denominar-se Rua Jorge Amado, a atual Rua "E", que tem seu início na Av. "B" e término na Av. "B", tendo como sua paralela à direita a Rua "G" e à esquerda a Rua "D", a serem implantadas;

VI – Passa a denominar-se Rua Cecília Meireles, a atual Rua "F", que tem seu início na Rua "E" e término na Rua "C", tendo como sua paralela à direita a Rua "J", a serem implantadas;

VII – Passa a denominar-se Rua Adolfo Caminha, a atual Rua "G", que tem seu início na Av. "A" e término na Av. "B", tendo como sua paralela à esquerda a Rua "E" e à direita a Rua "H", a serem implantadas;

VIII – Passa a denominar-se Rua Clarice Lispector, a atual Rua "I", que tem seu início na divisa de terreno e término na Rua "C" a ser implantada, tendo como sua paralela à direita a Via Marginal e à esquerda a Av. "B" a serem implantadas;

IX – Passa a denominar-se Rua José de Alencar, a atual Rua "J", que tem seu início na Rua "E" e término na Rua "C", tendo como sua paralela à esquerda a Rua "F" e à direita a Av. "B" a serem implantadas;

X – Passa a denominar-se Rua Dalton Trevisan, a atual Rua "H", que tem seu início na Av. "A" e término na Av. "B", tendo como sua paralela à esquerda a Rua "G" e à direita a Av. "B" a serem implantadas;

XI – Passa a denominar-se Rua Raquel de Queiroz, a atual Via Marginal, que tem seu início na divisa de terreno e término na propriedade de Marcolino Rosa da Cruz, tendo como sua paralela à esquerda a Rua "I" a ser implantada;

XII – Passa a denominar-se Viela José Américo de Almeida, a atual Viela Um, que tem seu início na Rua "C" e término na Estrada das Rosas, a serem implantadas;

XIII – Passa a denominar-se Vi-

ela Dias Gomes, a atual Viela Dois, que tem seu início na Av. "B" e término na Rua "I" a ser implantada;

XIV – Passa a denominar-se Viela Graça Aranha, a atual Viela Três, que tem seu início na Av. "B" e término na Rua "I" a ser implantada;

XV – Passa a denominar-se Viela Manoel Antonio de Almeida, a atual Viela Quatro, que tem seu início na Rua "I" e término na Via Marginal a ser implantada;

XVI – Passa a denominar-se Viela Augusto dos Anjos, a atual Viela Cinco, que tem seu início na Rua "I" e término na Via Marginal a ser implantada;

XVII – Passa a denominar-se Praça Miguel Arraes, a atual Praça sem nome, localizada entre a Rua "H" e Av. "B" a serem implantadas.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 09 de setembro
de 2005**

**DECRETO Nº 9.470,
de 09 de setembro de 2005**

Institui o Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentado de Osasco e estabelece a sua organização básica.

EMÍDIO DE SOUZA, **Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 15.146/05,**

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentado de Osasco, com sede na Prefeitura Municipal.

Art. 2.º O Fórum realizará as seguintes atividades:

I – promoção de estudos e proposição de projetos e ações voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Município de Osasco, notadamente quanto à:

- a) criação de condições institucionais estáveis e de segurança com vistas à atração de investimentos privados;
- b) estimulação da competitividade dos sistemas de produção estabelecidos em território municipal;
- c) dinamização das regiões ou bairros do Município economicamente deprimidos;
- d) eliminação de obstáculos às atividades econômicas;
- e) desburocratização, incentivo e apoio aos micro e pequenos negócios, com o objetivo de ampliar oportunidades e abrir novos postos de trabalho;
- f) identificação e dinamização das cadeias e dos setores produtivos;
- g) adoção de estratégias para abertura de novos mercados e definição de ações para intensificar exportações;
- h) maximização da oferta de financiamentos para o setor produtivo;
- i) aproximação das instituições de ensino superior e maior articulação entre as atividades produtivas e os centros de produção e difusão de ciência e tecnologia.

II – busca de interação da Prefeitura com os segmentos da sociedade envolvidos nos processos de alavancagem do desenvolvimento econômico;

III – promoção de integração e articulação de representantes dos diversos agentes econômicos do Município em discussões temáticas, e a indicação de medidas efetivas a serem implementadas;

IV – reuniões voltadas à discussão sobre estruturação de fatores estratégicos e vocações de desenvolvimento;

V – propor soluções e sugerir ações concernentes às políticas públicas e alocação de recursos públicos;

VI – incentivo ao debate, com participação da sociedade, tendo em vista o desenvolvimento econômico municipal;

VII – divulgação de informações sistematizadas referentes à economia osasquense e regional;

VIII – promoção do intercâmbio com instituições públicas ou privadas, visando a obtenção e utilização de dados para a realização dos trabalhos.

Art. 3.º O Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentado de Osasco realizará suas atividades e elaborará seus relatórios, bases de dados, publicações e sugestões, com o auxílio da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento – SICA, norteador pelas seguintes diretrizes:

I – foco em ações estruturais voltadas para elaboração de propostas e medidas a serem implementadas pela Prefeitura;

II – abordagem estratégica das atividades, com vistas a um plano diretor de desenvolvimento econômico sustentado;

III – ampliação da participação das entidades que produzem o desenvolvimento econômico e fortalecimento da democracia participativa;

IV – interação, parceria e concertação com iniciativas da sociedade civil organizada;

V – publicidade e transparência de todos os seus atos.

Art. 4.º O Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentado de Osasco será organizado de acordo com a seguinte estrutura:

I – plenário deliberativo integrado por representantes indicados pelas entidades conforme listagem anexa;

II – comissões temáticas criadas pelo plenário, quando houver necessidade;

III – secretaria executiva.

Art. 5.º A instalação dos trabalhos do Fórum dar-se-á imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 6.º A Presidência do Fórum será exercida pelo Prefeito Municipal ou seu representante.

Art. 7.º O Plenário do Fórum, bem como suas comissões temáticas, poderão convidar para suas reuniões:

I – representantes de organizações não-governamentais – ONGs, cuja missão principal é de alavancar o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental;

II – representantes de entidades pertencentes aos diversos setores da sociedade civil que, possam contribuir com o crescimento econômico sustentado da cidade;

III – personalidades de destaque na sociedade, que tenham efetivamente contribuído para o desenvolvimento econômico do Município.

Art. 8.º A Secretaria Executiva do Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentado de Osasco será exercida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento – SICA.

Art. 9.º As informações colhidas no âmbito do Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentado de Osasco tornar-se-ão públicas, serão amplamente divulgadas e alimentarão banco de dados sediado na SICA.

§ 1.º O banco de dados estará disponível, também, no site da Prefeitura Municipal na "internet".

Art. 10. As reuniões do Fórum serão públicas e realizadas na periodicidade deliberada pelo seu Plenário.

§ 1.º Qualquer membro do Fórum poderá usar da palavra durante os trabalhos, pelo tempo de 5 (cinco) minutos, facultando-se ao Presidente da Reunião a sua dilação por igual período, conforme o andamento dos trabalhos, respeitando-se os cronogramas.

§ 2.º As convocações das reuniões do Fórum serão publicadas pela Imprensa Oficial do Município, bem como por outros meios de comunicação, com prazo de 10 (dez) dias úteis, designando-se sua data, horário, local e pauta, exceto na hipótese de convocação extraordinária, em que o prazo de convocação será imediato.

Art. 11. Os relatórios de atividades do Fórum, com a síntese das conclusões de cada uma de suas reuniões, serão publicados

pela Prefeitura Municipal, até 10 (dez) dias após a realização da reunião.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de setembro de 2005

ANEXO

Listagem das entidades conforme previsto no art.4º do Decreto que institui o Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentado e estabelece sua organização básica:

- . Associação Comercial e Empresarial de Osasco – ACEO
- . Associação dos Comerciantes da Rua Antonio Agu
- . Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco
- . Banco do Brasil
- . Banco Brasileiro de Descontos – BRADESCO
- . Caixa Econômica Federal
- . Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP Regional Castelo
- . CETESB – Escritório Regional Osasco
- . Conselho Regional de Contabilidade – CRC
- . Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/SP Delegacia Osasco
- . Central Única dos Trabalhadores – CUT Regional
- . Faculdades Integradas da Zona Oeste – FIZO
- . Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP Regional Castelo
- . Força Sindical
- . Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO
- . SEBRAE Regional
- . SENAC Osasco
- . SENAI Osasco
- . Sindicato dos Comerciantes
- . Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis – SESCON
- . Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de São Paulo – SIEESP
- . Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região
- . Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química
- . Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica
- . Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Osasco
- . Sindicato dos Bancários/Regional
- . UNIFIEO
- . UNIBAN
- . ZAF Construtora

DECRETO N.º 9.471, de 12 de setembro de 2005

Dispõe sobre denominação da Viela **Moises da Rocha**.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o art. 4.º da Lei Municipal n.º 3.924, de 29 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1.º Passa a denominar-se Viela Moises Vieira da Rocha, o logradouro atualmente conhecido como Travessa Antônio Cornélio, que tem seu início na Rua Antonio Cornélio, altura do n.º 377 e seu término no córrego ali existente, no Jardim Bussocaba.

Art.2.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2005

DECRETO N.º 9.472 de 15 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a forma de interlocução entre a Administração Pública e os servidores públicos quanto às questões à Política Municipal de Recursos Humanos e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de que a Administração tenha constante preocupação com a melhoria da qualidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o papel fundamental que desempenham os servidores para que a Administração preste serviços de cada vez maior qualidade à população;

CONSIDERANDO que somente com a valorização permanente dos servidores poderá ser atingido o objetivo da excelência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a importância de que exista um canal perme-

nente de comunicação entre a Administração e seus servidores, como meio de participação democrática e forma de construção de soluções dialogadas com as diversas categorias profissionais que prestam serviços ao Município,

DECRETA:

Art. 1.º A Política Municipal de Recursos Humanos será construída com ampla interlocução entre a Administração Pública e os servidores, na forma das disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Os canais de comunicação e discussão entre a Administração Pública e representantes dos servidores devem ser permanentes.

Art. 2.º Serão designados 2 (dois) servidores de cada uma das seguintes Pastas para a realização de estudos e análises necessárias ao pleno desenvolvimento de uma política de recursos humanos para a Administração Municipal:

I – Secretaria de Governo e Comunicação;

II – Secretaria de Administração;

III – Secretaria de Gestão Estratégica;

IV – Secretaria de Saúde;

V – Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Os representantes de cada uma das Pastas mencionadas nos incisos deste artigo devem se responsabilizar pela articulação, no âmbito de suas competências, da realização de estudos e outras atividades que sejam demandadas para a adoção das providências que venham a ser sugeridas para a instituição de uma política municipal de recursos humanos.

Art. 3.º Serão consideradas instituições representativas dos servidores públicos do Município de Osasco, habilitadas a representá-los para todos os efeitos nas discussões de que se trata no presente Decreto:

I – sindicatos;

II – associações de categorias profissionais ou de servidores públicos.

Art. 4.º As instituições mencionadas no art. 3.º se reunirão em Fórum de entidades representativas dos servidores públicos do Município de Osasco.

Art. 5.º A interlocução entre a Administração Municipal e a representação dos servidores ocorrerá em Mesa de Negociação, composta por 6 (seis) representantes da Administração Municipal e 6 (seis) representantes do

Fórum de entidades a que se refere o art. 3.º, indicados, respectivamente pelas Secretarias a que se refere o art. 2.º e pelo conjunto das entidades componentes do Fórum.

§ 1.º A mesa de negociação se reunirá em periodicidade que não será superior a 30 (trinta) dias para discutir assuntos propostos relacionados à Política Municipal de Recursos Humanos.

§ 2.º A Secretaria de Administração caberá indicar dois membros titulares para a composição da Mesa de Negociação.

§ 3.º A cada membro da Mesa de Negociação corresponderá um suplente.

§ 4.º A Mesa de Negociação será coordenada por representante da Secretaria de Administração.

§ 5.º O Coordenador da Mesa de Negociação poderá, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, solicitar a participação de determinado órgão ou instituição em discussão específica.

§ 6.º A pauta de discussão será elaborada a partir de propostas apresentadas pelos representantes da Administração Municipal e dos servidores.

Art. 6.º O Coordenador da Mesa de Negociação encaminhará ao Prefeito as conclusões de seus estudos que possam ser adotadas como quaisquer providências, com o objetivo de construir a Política Municipal de Recursos Humanos.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de setembro de 2005

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP nº 016/05
Processo Adm. nº 6842/05

Interessado: **SOT, SEMA, SGE, SESM, SHDU, SDTI, SERL e SAPS**

ASSUNTO: Locação de veículos do tipo popular básico e utilitário para transporte de funcionários a gasolina, sem motorista e combustível.

Despacho: **Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, autorizo o aditamento ao contrato nº 77/05 nos termos do requerido pela Secretaria de Indústria e Comer-**

ció e Abastecimento.

À Secretaria de Finanças para empenho do valor correspondente.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo de aditamento.

Osasco, 09 de setembro de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
07/2005

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 07/2005, definidos após análise da documentação apresentada, para o emprego público de: Assistente Social, Psicólogo e Professor Adjunto de Educação Básica II – Deficiência Mental, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 15 de setembro de 2005.

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
08/2005

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 08/2005, definidos após análise da documentação apresentada, para o emprego público de: INSTRUTOR DE ARTES, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 15 de setembro de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA 3724- a pedido, ELAINE MENDES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo

de Pajem, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3727- CLAUDITE DE MATOS AGUILAR, do cargo em comissão de Chefe de Creche, da Creche Olga Camolesi Pavão, do Depto de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3728- a pedido, CLÁUDIA ROSA DA SILVA LIMA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3729- a pedido, RITA PIRES DE CAMARGO, do cargo de provimento efetivo de Chefe de Unidade de Saúde, do PSA Santa Maria Goretti, Divisão Regional Sul, do Depto de Atendimento Primário, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3730- a pedido, IRENE APARECIDA PACHECO, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3731- a pedido, JOÃO BATISTA DA CUNHA CORREA, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3732- a pedido, RAFAEL MACHADO CURY, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, da Secretaria de Saúde. Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3733- a pedido, ROGÉRIO MACHADO CURY, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3737- GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3725 - NOMEAR, os funcionários relacionados abaixo como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com as indicações dos respectivos Secretários e Sociedade Civil.

Secretaria de Educação:

EDVALDO FELIX GONÇALVES, como titular no lugar da Sra. Rita de Fátima Leme.

EDNA REGINA DA SILVA, como suplente no lugar de Maeli Pedroso Domingues Teixeira. Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação:

FRANCISCO ROSSI DE ALMEIDA JUNIOR, como suplente no lugar da Sra. Anagleiss Trindade Neves.

Secretaria de Finanças:

MARIA SILVANA GOMES DOS SANTOS, como suplente no lugar da sra. Cibele de Souza.

Representantes de Entidade da Sociedade Civil:

Entidade ou associação dos portadores de Deficiência:

VALDICI CORREA DA SILVA, como titular no lugar da Sra. Aparecida Agostinho R. Bueno.

CERES BARRANCOS DE SOUZA, como suplente no lugar da Sra. Maria Evanilde Valeriano Rios.

Entidade ou associação comu-

nitária:

ROBERTO CÉLIO DE SOUZA, como suplente no lugar da Sra. Geni Jorge dos Santos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3726 - NOMEAR os Membros do Conselho Diretor do Fundo de Melhoramentos Habitacionais e Urbanos de Osasco, conforme art. 6º, da Lei 2134 de 25 de agosto de 1989. I- Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano: Sérgio Gonçalves
II- Secretário de Governo Gelson Aparecido de Lima
III – Diretor de Planejamento Urbano
Josiene Francisco da Silva
IV- Câmara Municipal de Osasco Sônia Maria Rainho Gonçalves
V- Chefe de Divisão de Recebimentos e Pagamentos da Secretaria de FINANÇAS LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR

PORTARIA 3738- O sr. MARCELO SCALÃO para integrar a Comissão Permanente de Sindicância, em substituição da Sra. MÂRCIA CRISTINA PACHERE FREITAS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO

PORTARIA 3734- o senhor MARCELO RUCK, Médico Ortopedista, efetivo, no dia 01 de Novembro de 2005, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Vitória - ES. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3735- o senhor MARCOS JOAQUIM DE CASTRO, Médico Urologista, efetivo, no período de 22 a 27 de Outubro de 2005, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Urologia, em Brasília - DF. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3736- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696

de 12 de agosto de 1982 esta-belece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992,

RESOLVE:-

APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B

Maria Helena Dias a partir de 11.05.2005

Mariane Neves de Jesus a partir de 10.05.2005

Regina Suares Barros a partir de 06.09.2004

De: Pajem 06 A

Para: Pajem 06 B

Cleomaria Maria de Souza a partir de 05.05.2005

Dalva Pereira dos Santos a partir de 03.05.2005

Divanil Azevedo Silvaa a partir de 03.05.2005

Gilma de Novaes Ferreira a partir de 28.04.2005

Maria Lucia Corgozinho Santos a partir de 03.05.2005

De: Pajem 06 A

Para: Pajem 06 C

Angela Cerqueira Franco Rodrigues a partir de 26.04.2005

Cristiane Magalhaes Rodrigues Toniolo a partir de 22.07.2005

Lucimar Rosa Araújo a partir de 04.05.2005

Maria Aparecida Costa Castro a partir de 29.04.2005

De: Pajem 06 A

Para: Pajem 06 D

Dalete Serafim de Sá Assunção a partir de 29.04.2005

Elisabeth Lacerda a partir de 28.04.2005

Idalce Dias dos Santos a partir de 05.05.2005

Marcia Lucia Zemella Obice a partir de 29.04.2005

De: Pajem 06 A

Para: Pajem 06 E

Lucia Helena da Costa a partir de 05.03.2005

De: Pajem 06 B

Para: Pajem 06 C

Maria Lucia Corgozinho Santos a partir de 12.07.2005

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
 Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
 Eliane Cristina dos Santos a partir de 28.03.2005
 Fabiana Rabassi Cassador a partir de 21.03.2005
 Geralda Machado Carneiro a partir de 28.03.2005
 Graziela Renata da Silva a partir de 21.03.2005
 Patricia de Carla Saads a partir de 28.03.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
 Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
 Edilene Francisca de Alencar Diniz a partir de 28.03.2005
 Isabete Santos Trindade a partir de 28.03.2005
 Maria Aparecida Ribeiro da Silva a partir de 28.03.2005
 Marília Fiuza Teles Christensen Cavalcante a partir de 23.03.2005
 Regina Auxiliadora Orloski Pelissari a partir de 23.03.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 B
 Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
 Marília Fiuza Teles Christensen Cavalcante a partir de 19.04.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
 Para: Professor de Educação Básica I M 02 D
 Ana Paula de Freitas Lima a partir de 28.03.2005
 Gláucia Santojo Borragnini a partir de 28.03.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 C
 Para: Professor de Educação Básica I M 02 D
 Katia Angelica Peraro Savian a partir de 02.02.2003

De: Professora de Educação Básica II M 06 A
 Para: Professor de Educação Básica II M 06 F
 Neide de Fatima Ortigosa a partir de 14.04.2005

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 3716 de 08 de Setembro do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 01 de Setembro do ano em curso, e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da Décima Quarta Convocação de Candidatos
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2003.**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, a candidata classificada no cargo e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 310, de 24 de outubro de 2003.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
FARMACÊUTICO	Até 21/09/2005	08:30 h	06º e 07º

A jornada de trabalho para o cargo de *Farmacêutico será de 06 (seis) horas diárias e 30 horas semanais nos termos do anexo I da Lei Complementar nº 130 de 19 de maio de 2005.*

Os candidatos aos Cargos Públicos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º andar, Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site: www.osasco.sp.gov.br.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro 2005.

**Edital da Décima Primeira Convocação de Candidatos
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004.**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 362, de 29 de junho de 2004.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor Adjunto de Educação Básica II Educação Artística	23/09/2005	08:30 h	22º ao 24º
Professor Adjunto de Educação Básica II Educação Física	23/09/2005	08:30 h	28º ao 36º
Professor Adjunto de Educação Básica II Inglês	23/09/2005	08:30 h	11º ao 14º

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria da Educação, situada à Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista - Osasco, (ao lado da Catedral de Santo Antonio), munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no item 04 do capítulo X, do edital de abertura e regulamento.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro de 2005.

**Edital da Décima Segunda Convocação de Candidatos
CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2003.**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 320, de 12 de dezembro de 2003.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor Adjunto de Educação Básica I	23/09/2005	08:30 h	961º ao 975º
Professor Adjunto de Educação Básica II Deficiência Auditiva	23/09/2005	08:30 h	11º ao 14º

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extraoficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria da Educação, situada à Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista - Osasco, (ao lado da Catedral de Santo Antonio), munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no item 04 do capítulo X, do edital de abertura e regulamento.

O candidato que comprovar documentação exigida, será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro de 2005.

**Edital da 16ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 01/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORARIO	CLASSIFICAÇÃO
	20/09/2005	14:00 h	431º ao 450º
AJUDANTE GERAL	21/09/2005	14:00 h	451º ao 470º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro 2005.

**José Aparecido dos Santos
Depto de Administração de Recursos Humanos**

Processo Seletivo
Ref. Edital nº 007/2005

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 003/2005, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Assistente Social, Psicólogo e Professor Adjunto de Educação Básica II - Deficiência Mental.**

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussacaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar de 16 de setembro de 2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, em 15 de setembro de 2005.

**ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS
Secretário de Administração**

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo**

Nome	Inscrição	R.G.	Classif.
NADJA MARIA C DOS SANTOS	1303	364032017	1
MARIA PALMIRA DA SILVA	1270	112793769	2
MAGDA IVANA VIEIRA RAMOS	1224	159073728	3
ARLETE LOW	1226	6690313	4
MARIA DILMA DOS SANTOS	1311	42359776	5
NEUZA DA SILVA GOMES	1174	4437851	6
VALKIRIA MARTINS DE OLIVEIRA	1191	14004126	7
RITA DA CONCEICAO NASCIMENTO	1269	12959516	8
REGINA CELIA RIBEIRO	1232	9783938	9
SONIA TEREZA OLIVEIRA	1265	146273795	10
CONCEICAO MARIANO	1306	56917119	11
MARIA CANDIDA DE L MACCIOCA	1203	64431186	12
ENY MENDES	1309	3864952	13
MARIA AP MORENO B NEVES	1222	85390306	14
ELIANA VICENTINI PAPPACENA	1170	9506249	15
MARIA JOSE B FERREIRA	1202	90576275	16
EDILENE MARIA MENDES UCHOA	1217	2135700	17
MARILIA ZEDNIK	1283	8758026	18
MARIA ROSALINA PINTO	1164	9058932	19
ARACI R AGUIAR DE CASTRO	1218	11217551	20
GLORIA MARIA INACIO S GASPAR	1155	M7748104	21
IZILDA M SEREZI	1180	20096870	22
LUCILEA PORTUENSE LIMA	1198	137175607	23
IZOLDINA DAS N NOLASCO DE SOUZ	1161	103932811	24
ELIANA RODRIGUES FERREIRA	1207	139723845	25
CATIA APARECIDA H DE OLIVEIRA	1163	167592452	26
REGINA CORREA OLIVEIRA	1230	402546187	27
VALDEIDE JESUS DE O EGYDIO	1258	122694958	28
MARIA ISABEL BARBOSA	1285	186970092	29
SIVONETE PEREIRA LEITE	1312	184523266	30
SOLANGE AP SANTIAGO	1166	11449038	31
MARCIA DE OLIVEIRA DAS FONTES	1282	17791480	32
MARINEIDE AP DE BIAGI	1212	16104244	33
DANIELA LUCIANE BORALI CAETANO	1286	18134354	34
VANESSA MARTINS TEIXEIRA	1284	34307722X	35
MARIA ROSA CAISSUTI	1194	4783975	36
SONIA CRISTINA DE JESUS ADAO	1294	231979034	37
TEREZINHA VITORINO	1192	11550446	38
MARIA DE LOURDES P RODRIGUES	1277	151375495	39
SILVANA APARECIDA BENTO	1156	244116398	40
MARISA ALVES DA SILVA	1190	225385430	41
RENATA CUNHA ZAMBERLAN	1195	26867212X	42
ANA CAROLINA MECHE	1310	301172328	43
SANDRA DE SOUZA CHAVES	1168	16693360	44
SIMONE PELING CHAN	1288	248446708	45

MARIA CHRISTINA A DOS SANTOS	1183	66864914	46
NANCI HELENA ALVES	1229	192293989	47
RENATA REGINA ROSA	1193	194190596	48
ROSA MARIA RIBAS BACH	1234	213061879	49
ELIANA APARECIDA FRANCISCO	1165	258041663	50
EDNA DE SOUZA LUIZ	1256	20444813X	51
CREUSA FERREIRA GOMES	1233	11376862	52
CRISTINA PINTO AGOSTINHO	1299	14684112	53
CLAUDIA REGINA DA SILVA SALLES	1215	261857009	54
ELAINE CRISTINA C SANTOS	1308	304038684	55
ALINE P GUAPINDAIA	1158	249682163	56
ROSANGELA LUCHETA DEARO	1268	148279867	57
KELLY J COSTA FIGUEIREDO	1254	14144107	58
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	1205	68520359	59
DIRCE LACERDA CAFE RAMOS	1237	81416453	60
MARIA AP NOGUEIRA DOS SANTOS	1274	101659155	61
ELENICE SANTOS DE MACEDO	1271	176125553	62
LUCIANE SCALCO DOMIENSE	1171	18190171	63
ANA ELISA MARCONDES	1249	8104724	64
SONIA REGINA PASCHOAL	1289	10166802	65
SELMA MARIA DE SOUZA QUEIROZ	1228	21307050	66
MARIA DO SOCORRO MENDES	1248	10777954	67
ERIKA CAVALCANTE ANDRADE	1252	264072066	68
APARECIDA DONIZETE DE MORAES	1208	161017824	69
MARISA LOPES DA SILVA	1253	80348269	70
CLEIDE BATISTA GOMES	1167	288430852	71
MEIRI REGINA RIBEIRO CESAR	1150	14495901X	72
JOELMA AP DE FREITAS SOUSA	1175	284432064	73
SANDRA BARBOSA SILVA	1181	332608712	74
DENISE DA CONCEICAO S AVARESE	1287	188718424	75
EVA RAMOS DA SILVA	1196	124178868	76
ANDREA ROSANGELA DA SILVA	1267	231439441	77
VANESSA MARA SOLCIA BORGES	1305	383497358	78
LEDA MARIA DE LIMA	1255	183270307	79
CLAUDIRENE DE MATOS PORTELA	1276	21150088	80
NEUZA F ALVES DO NASCIMENTO	1153	366652667	81
MIRIAN PAULINO DA SILVA	1188	19725181	82
MARYNICE DA C SANTOS BOTELHO	1245	39686655	83
MARIA RITA DE C CORIGLIANO	1243	87650502	84
SELMA VIEIRA DE SENA	1184	296162759	85
THAIS C DALLA VERDE	1157	295180365	86
ANA CECILIA DA S FERREIRA	1159	272777377	87
FATIMA TRINDADE DE LIMA	1214	198884369	88
MARIA RITA BISPO DOS SANTOS	1151	18608632	89
ANA RUTI DE SOUZA LANDO	1200	186970055	90
LUIS MARCELO SCANDIUSI	1210	275427699	91
LUCIANE CRISTINA P CARDOSO	1281	359796734	92
MICHELLE DO AMOR D DOS SANTOS	1231	343615605	93
PATRICIA DE MOURA SILVA	1273	429636908	94
CLEONICE DE OLIVEIRA ALVES	1154	286361279	95
IVANEIDE DE MENEZES	1247	22469649X	96
GRAZIELLE VIEIRA FERREIRA	1178	293453883	97
TARCIANA LIMA DA SILVA	1259	960026176	98
JUSSARA CRISTINA DO C COSTA	1292	307676407	99
CRISTINA LEINS F DOS SANTOS	1201	180190702	100
MARLI NOGUEIRA DA ROSA	1162	133901300	101

Emprego: 599.1 - Psicólogo

Nome	Inscrição	R.G.	Classif.
CLAUDIA DE OLIVEIRA BONORINO	1296	20713654	1
CELIA AP DE SALES	1219	141599649	2
TATIANA MARIA ROLIM DOS SANTOS	1295	283271103	3
ISABEL CRISTINA DA S VESCO	1240	22411105X	4
DARCI RAMOS DE LIMA	1293	11653336	5
VERA LUCIA F GONCALVES	1260	121652592	6
YARA ISHARA	1313	170546822	7
ADRIANA DA SILVA LOURO	1169	25616339X	8
MIRIAM DEMIRSKY	1209	6730435	9
MARIA DE LOURDES P CASTRO	1290	3871498	10
SIMONE FASANARO	1199	14960424	11
SILVIA DENISE BARBOSA ARAGAO	1242	161344057	12
JOSE SECUNDINO FILHO	1223	380611958	13
SOLENY OLIVEIRA PEREIRA	1262	6769119	14
SOLANGE M PINHEIRO DE CARVALHO	1300	10255342	15
SELMA NOGUEIRA BATISTA	1307	226115367	16
ANA LUCIA GIANNELLA DE MORAES	1297	229991221	17
LUCIA HIROMI ANDO	1238	13898479	18
WALKIRIA CORDENOSI CIA	1302	218226421	19
SIMONE PERES LAMBERT	1261	322274400	20

JUSSARA AP GONCALVES	1206	8034392	21
ROSANA NUNES CAMARA BAIÃO	1250	101663729	22
ELAINE A FUCCILLO BIGATTINI	1182	131111036	23
SONIMARY DIAS DOS S SILVA	1315	362452714	24
VERA LUCIA DE CASTRO FARIAS	1241	16475587	25
ELAINE DE MATOS MORILLO	1272	13112598	26
ERIKA PIMENTEL	1291	20477982	27
RENATO GUENTHER	1225	28186584X	28
MARTA ARIANE PERARO	1187	253035168	29
JOENIA CELIA R SARAIVA	1246	171441503	30
AURYANA MARIA ARCHANJO	1227	365555356	31
TERESA PALETTA LOMAR	1239	302115080	32
VALMIR APARECIDO DE SOUZA	1317	15883692	33
DORALICE MARIA DOS SANTOS	1236	15970306	34
MARIA INES MAGALHAES G NASSER	1172	200700213	35
VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	1298	119243453	36
CONCEICAO FERREIRA HIPOLITO	1264	124170274	37
MARISA COLAMARINO MICCI	1235	44504822	38
FLAVIA ARLETE DA SILVA NUNES	1221	289345583	39
LUDMILA GAVRILOFF	1213	259332422	40
ANGELICA SANCHES PEDROSO	1263	229996644	41
MARIANA B DALLA FRIA	1220	295167506	42
MASILENE L DA S N DA SILVA	1152	303962069	43
GISELE KARINA DE O CUNHA	1251	205670660	44
ERICA NUNES	1189	265967995	45
LUCITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1160	304877608	46
ROSANA M F DE O SILVESTRINI	1257	10363678	47
FATIMA PILSA LOGATTO	1280	6670106	48
VANIA LUCIA DA SILVA	1266	256966010	49
DANIELLE MOREIRA	1197	292404396	50
NARA LETICIA PEDROSO RAMOS	1318	174780011	51
ISMENIA DE C LEITE	1186	1405732	52
ANA PAULA GUGELMIN DAMIAO	1204	273246860	53
LEILA SUZI PACHECO	1177	13389061	54
RACHEL MORETTI TEIXEIRA	1211	18166737X	55

Lista Especial**Emprego: 599.1 - Psicólogo**

Nome	Inscrição	R.G.	Classif.
CLAUDIA DE OLIVEIRA BONORINO	1296	20713654	1
TATIANA MARIA ROLIM DOS SANTOS	1295	283271103	2

Emprego: 336.1 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Deficiência Mental

Nome	Inscrição	R.G.	Classif.
CRISTINA FERREIRA DE A NAVES	1316	75237593	1
ROSELENE APARECIDA ALVES	1275	174515029	2
ELAINE DIAS EUGENIO FIGUEIRA	1244	219555813	3
ROSANA DA SILVA C SANTANA	1278	143379458	4
TANIA MARIA S ALMEIDA	1279	13237483	5
ISMENIA DE C LEITE	1185	1405732	6
LIBERA BUENO GORGA	1176	38424447	7

Edital de Classificação Final**Processo Seletivo
Ref. Edital nº 008/2005**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 003/2005, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Instrutor de Artes**. A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e e figura em ordem de Emprego e Classificação.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo

Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 16 de setembro de 2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, em 15 de setembro de 2005.

ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS
Secretário de Administração
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: 061.2 INSTRUTOR DE ARTES

Nome	Inscrição	R.G.	Classif.
RENATA DE SOUZA A ANGELI	1343	282874495	1
GESELLE CISCATO	1340	13733123	2
MIRIAN CRISTINA MENDES SANCHES	1342	15223617X	3
ROSELI DE CAMPOS	1333	247222409	4
ADALIA LEITE DE L SILVERIO	1345	97338138	5
CLAUDINA RODRIGUES NUNES	1346	76228782	6
EDNA APARECIDA LIMA	1344	1995237	7
MARIA HELENA DE FREITAS SANTOS	1319	11091512	8
FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	1337	10830770	9
JOANA SILVA COSTA	1335	208283572	10
TEREZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	1339	18643878	11
SUELI PEREIRA DA SILVA	1336	228784694	12
DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	1338	284112525	13
GISELLE IVANIA C GIANNELLI	1330	302026563	14
FERNANDA CRISTINA M BASTOS	1341	33611915X	15
DANIELA BERTONI RODRIGUES	1334	433364336	16
EVAN JOSE SILVESTRE	1331	28127437X	17
FERNANDO BARROSO DA SILVA	1332	326787768	18

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DO PRESIDENTE" AVISO DE REABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de CONCORRÊNCIA N.º 002/05 PARA REGISTRO DE PREÇOS - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Dia 24 de outubro de 2005 das 09:00 às 09:30 horas - **ABERTURA:** Dia 24 de outubro de 2005 às 10:00 horas - **VENDA DO EDITAL:** até Dia 18 de outubro de 2005 até às 15:00 horas à disposição das empresas interessadas - **VALOR:** R\$ 10,00 - **CAUÇÃO** até Dia 19 de outubro de 2005 até às 12:00 horas - **AMOSTRAS** deverão ser entregues no Dia 24 de outubro de 2005 até às 9:30 horas juntamente com os envelopes, nos termos do edital. _

Osasco, 14 de setembro de 2005.

"ATO DA PRESIDENTE" AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/05 - PARA REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CAÇÃO EM CUBOS e SALSICHA TIPO VIENA. **O CADERNO DE LICITAÇÃO** poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 15:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante o pagamento de R\$10,00 (dez reais). Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos no Departamento Central de Licitações e Compras na Av. Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, Osasco, no andar térreo, das 13h00 às 13h30 do DIA 29 DE SETEMBRO DE 2005. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14h00.

Osasco, 15 de setembro de 2005.

"ATO DA PRESIDENTE" AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/05.- PARA REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS: ARROZ, FEIJÃO, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, AÇUCAR, OLEO DE SOJA, BISCOITO DOCE COM RECHEIO, BISCOITO DE MAISENA, BISCOITO CREAM-CRACKER, AMIDO DE MILHO, FARINHA LACTEA, ACHOCOLATADO, SUCO CONCENTRADO, FUBÁ-PRÉ COZIDO, MARGARINA COM SAL, SAL IODADO, VINAGRE BRANCO, MASSA C/OVOS TIPO ARGOLINHA, MASSA C/ OVOS TIPO PARAFUSO, MOLHO DE TOMATE. **O CADERNO DE LICITAÇÃO** poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 15:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante o pagamento de R\$10,00 (dez reais). Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos no Departamento Central de Licitações e Compras na Av. Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, Osasco, no andar térreo, das 09h00 às 09h30 do DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00.

Osasco, 15 de setembro de 2005.
CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
Diretor DCLC - Presidente CPL -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 02, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

CONSIDERANDO a proposta do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Osasco, Dr. Emídio de Souza, de criação de comissão para a elaboração de proposta do plano de carreira de procurador municipal, ofertada na data de 11 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o processo eleitoral que elegeu, de forma democrática e participativa, os representantes dos procuradores municipais para a composição do grupo de estudos e trabalho para a elaboração de projeto para a criação da Procuradoria Geral do Município de Osasco e do Plano de Carreira de procurador municipal;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 06 de setembro de 2005 entre o Secretário de Assuntos Jurídicos e os representantes dos procuradores municipais eleitos no processo supra referido;

DETERMINA

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Estudos e Trabalho com vistas à elaboração de projeto para a criação da Procuradoria Geral do Município de Osasco e do Plano de Carreira de procurador municipal, com prazo de duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta).

Art. 2º - O Grupo de Estudos e Trabalho desta Secretaria será composto pelos seguintes representantes:

Ana Cristina de Melo Levorato - representante dos procuradores municipais
Celisa Harumi Fuzihara Crepaldi - representante dos procuradores municipais
Ernesto de Oliveira Silva - representante dos procuradores municipais
Jeanette Masutti Massa - representante dos procuradores municipais
José Daniel Farat Junior - representante dos procuradores municipais
Fernanda Amorim Sanna - representante do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Glauco Pereira dos Santos - representante do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Alberto Fulio Luchi - representante do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de setembro de 2005.

RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretário de Assuntos Jurídicos

Processo: 04.504/2005; Contrato: 053/2005; Contratante: **Município de Osasco**; Contratada: **ARC – Comércio, Construção e Administração de Serviços Ltda.**; Assunto: **Serviços de fiscalização eletrônica de velocidade e avanço de sinal vermelho**; Vigência: **04 (quatro) meses.**

Processo: 13.746/2005; Contrato: 088/2005; Locatário: **Município de Osasco**; Locador: **Patrícia Shimizu**; Assunto: **locação predial**; Vigência: **01 (um) ano.**

Processo: 06.881/2005; Contrato: 090/2005; Locatário: **Município de Osasco**; Locador: **Antranik Kamalakian e Eliane Margareth Turíbio Kamalakian**; Assunto: **Contrato de locação predial**; Vigência: **01 (um) ano.**

Processo: 31.057/1989; Termo: 094/2005; Locatário: **Município de Osasco** Locador: **Atílio Claudionor Biscuola e Magali Sueli Biscuola Germanetti**; Assunto: **Aditamento ao contrato de locação predial n° 5136/1999**; Vigência: **01 (um) ano.**

Processo: 15.476/1993; Termo: 095/2005; Locatário: **Município de Osasco**; Locador: **Antonio Rodrigues Pinto**; Assunto: **Aditamento ao contrato de locação predial n° 057/2001**; Vigência: **01 (um) ano.**

Processo: 14.738/2004 acompanhada 01.879/2004; Termo: 100/2005; Contratante: **Município de Osasco**; Contratada: **Soebe Construção e Pavimentação Ltda.**; Assunto: **Reti-Ratificação do termo de aditamento n° 017/2005, referente ao contrato n° 021/2004.**

Processo: 10.385/1994; Termo: 102/2005; Locatário: **Município de Osasco**; Locador: **Clementina Lui Rufo, Antonio Rufo, Eni Rufo Peres e Júlio Cesar Rufo**; Assunto: **Aditamento ao contrato de locação predial n° 3520/1994**; Vigência: **01 (um) ano.**

Processo: 16.625/2003; Termo: 103/2005; Locatário: **Município de Osasco**; Locador: **Tambáú Imóveis e Participações S.A.**; Assunto: **Aditamento ao contrato de locação predial n° 041/2003**; Vigência: **01 (um) ano.**

Processo: 29.497/2002; Convênio: 078/2005; Convenientes: **Município de Osasco e AMUNO – Associação das Mães Unidas do Novo Osasco**; Assunto: **Aten-**

dimento a idosos; Vigência: **12 (doze) meses.**

Processo: 07.258/2003; Convênio: 081/2005; Convenientes: **Município de Osasco e Centro de Participação Popular do Jardim Veloso**; Assunto: **Atendimento a crianças**; Vigência: **de 05 (cinco) de junho de 2005 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2005.**

Processo: 25.601/2002; Convênio: 083/2005; Convenientes: **Município de Osasco e Centro de Participação Popular do Jardim Veloso**; Assunto: **Atendimento a crianças**; Vigência: **12 (doze) meses.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 26/2005

HOMOLOGO, nos termos da Portaria 21/2005, os Cursos de Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino:

1. Curso: **História da África. A luta dos negros no Brasil. A cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.**

Carga Horária: **40 horas presenciais**

10 horas não presencias
Período de realização: **01 a 29/06/2005. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco em parceria com GRUBHAS – Projetos Educacionais e Culturais.**

2. Curso: **Alfabetização: Passado x Presente, uma relação possível?**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco.

3. Curso: **Aplicação de recursos tecnológicos na área educacional.**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II

Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

4. Curso: **Utilização da língua inglesa em sala de aula.**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

5. Curso: **Ouvidos Dourados – A arte de ouvir histórias...pra depois contá-las....**

Carga Horária: **32 horas**
Período de realização: **02/04/05 a 21/05/2005**

Curso realizado pelo Colégio TERRA BRASILIS Município de Taboão da Serra – SP.

6. Curso: **Novos Métodos para ensinar e aprender Matemática.**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

7. Curso: **Educação para a paz em sala de aula.**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

8. Curso: **A relação Teoria x Prática no ensino de ciências.**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

9. Curso: **Técnicas de canto no desenvolvimento da Aprendizagem**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**

Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

10. Curso: **Construção do Conhecimento através da Música.**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

11 Curso: **Utilização da Língua Espanhola em sala de aula.**

Módulo I
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Março a Abril/2005**

Módulo II
Carga Horária: **34 horas**
Período de realização: **Maio a Junho/2005**

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

Osasco, 18/08/2005

PORTARIA Nº 32/2005

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, **Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Resolve,

Designar **Débora Cristina Valério de Souza PEB I, Titular de Cargo na EMEF General Antonio de Sampaio – Matrícula 83.013, para prestar serviços junto ao Núcleo de Projetos Especiais na Sede da Secretaria da Educação.**

Osasco, 12 de Setembro de 2005

PORTARIA Nº 33/2005

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, **Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Resolve,

Designar **Adalberto Pedrucci Junior, PEB II – Educação Física, Titular de Cargo na EMEIEF Profª Etiene Sales Campelo –**

Matrícula 96.801 e Nelson Nunes Pedroso, PEB II – Educação Física, Titular de Cargo na EMEF Prof Luciano Felício Biondo – Matrícula 96.828 para prestar serviços na Sede da Secretaria da Educação retroagindo seus efeitos a 05/05/2005.

Osasco, 12 de Setembro de 2005

PORTARIA Nº 34/2005

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve, Designar Ivani Gomes Rodrigues Bertolo PEB I Titular de Cargo na EMEF Prof. Renato Fiúza Teles – Matrícula 93.305, para prestar serviços na Sede da Secretaria da Educação.

Osasco, 12 de Setembro de 2005

PORTARIA Nº 35/2005

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve, Designar Rubens José Macuco Janini, PEB II – Artes - Titular de Cargo na EMEF Marechal Bittencourt.- Matrícula 95.913, para desenvolver Projetos Especiais em parceria com a Secretaria de Cultura, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, ficando com Sede na Secretaria da Educação.

Osasco, 12 de Setembro de 2005

MARCO AURELIO RODRIGUES FREITAS
- Secretário / SE -

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Portaria 001 /SGE/2005

O Sr. Secretário Benedito Domingos Mariano Pertencente a Secretaria Gestão Estratégica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
I – Aplicar ao(a) profissional da Secretaria de Gestão Estratégica

ca, Vicente Aparecido dos Santos. Matrícula nº 27.313, Vigia Municipal, lotado(a) Departamento de Segurança Urbana, a pena de (5) dias de suspensão, convertida em multa, com base no(s) artigo(s) 2º inciso(s) III, integrantes da Lei complementar nº 1133, de 21 de Agosto de 1.972.

II – Publique-se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para as devidas anotações no prontuário do(a) Vigia e à Unidade do servidor para sua ciência e arquivo em sua Pasta funcional.

Portaria 002 /SGE/2005

O Sr. Secretário Benedito Domingos Mariano

Pertencente a Secretaria Gestão Estratégica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar ao(a) profissional da Secretaria de Gestão Estratégica, Osmar Guilhem Garcia, nº 26.547, Vigia Municipal, lotado(a) Departamento de Segurança Urbana, a pena de Repreensão, com base no(s) artigo(s) 2º inciso(s) III, integrantes da Lei complementar nº 1133, de 21 de Agosto de 1.972.

II – Publique-se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos, e à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para as devidas anotações no prontuário do(a) Vigia e à Unidade do servidor para sua ciência e arquivo em sua Pasta funcional.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interna n. 009/2005, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 437, página 16, de 25.08.2005, no item C:

Onde se Lê: artigo 17, V,
Leia-se: artigo 18, V

Osasco, 08 de Setembro de 2005

PORTARIA INTERNA N.º 012/2005 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar N.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna público o arquivamento dos Processos arrolados abaixo:

Processo Interessado 006937/2003.....Valdeci Capitani Celestino

Procedimento Disciplinar Interessados 014/2005.....

Miguel Catan Ailton Rodrigues de Santana Francisco J.Tavelli Christovam

Osasco, 09 de Setembro de 2005.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Secretário/ SGE-

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

12.299/05 Antonio Belarmino de Souza – intimação n.º 86.410.

34.893/01 Ailton Joaquim de Santana – licença de funcionamento – multa n.º 77.909.

20.733/02 Rosângela Souza de Oliveira – licença de funcionamento – intimações n.º 73.879 E 73.880.

09.630/03 Jose Maria Marim – licença de funcionamento – multa n.º 86.419.

40.220/01 Igreja Evangélica Pentecostal Nova Canaã – alvará de construção.

36.121/01 Enbar Ltda – Me – licença de funcionamento – multas n.º 72.195 e 72.196.

30.987/02 Abb – Lumms Global Ltda – licença de funcionamento – multas n.º 77.171 e 77.179.

24.452/02 Fina Engenharia Ltda – licença de funcionamento – multa n.º 76.803.

05.657/05 Salvatore Murro – Alvará de Conservação .

06.720/05 Lourival Braz – Defesa Ref. a Multa n.º 86.835.

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

09.993/01 Myriam Gerardi de Souza – Licença de Funcionamento – pedido de cancelamento da multa n.º 78.008.

39.490/02 Edilson Devechio – apresenta defesa e solicita o cancelamento da multa n.º 70.964.

Osasco, 13 de setembro de 2005

Josiene Francisco da Silva
Diretora – SEH DU/DP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO. Aos proprietários que estão executando obras em desacordo com a lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

1) Auto n.º 86049 de 06/06/05, ref. imóvel sito à Av. Visconde de Nova Granada, 503 – Vila Osasco – Sr.(a) Marcelo Sasounian.

2) Auto n.º 86.481 de 13/07/05, ref. imóvel sito à Av. José Barbosa de Siqueira, 1301 – Jd. Padroeira I – Sr.(a) Vitor.

3) Auto n.º 86.368 de 15/07/05, ref. imóvel sito à Rua Hadje Boghos Kartalian, s/n.º - City. Bussocaba – Sr.(a) Gilmar Baina.

4) Auto n.º 87.419 de 08/08/05, ref. imóvel sito à Rua Capitão Benone Bezerra Pinheiro, 40 – Jd. Califórnia – Sr.(a) Maria do Carmo Correa Galvão.

5) Auto n.º 87.333 de 12/08/05, ref. imóvel sito à Av. Mal. João B. Moraes, 80 – Vila Quitaúna – Sr.(a) Luiz S. Silva.

6) Auto n.º 87.332 de 12/08/05, ref. imóvel sito à Av. Newton Stilaç Leal, 1501 – Vila Quitaúna – Sr.(a) André Soares.

7) Auto n.º 86.328 de 12/08/05, ref. imóvel sito à Rua Frei Caneca, 40 – Jd. Piratininga – Sr.(a) André Francisco da Silva.

8) Auto n.º 87.421 de 12/08/05, ref. imóvel sito à Rua Justino

A. Batista, 20 – Vila Yolanda – Sr.(a) João Lopes da Silva.
 9) Auto n.º 87.659 DE 16/08/05, ref. imóvel sito à Estrada das Palmas, esq./c/ Estrada das Violetas – Sr.(a) Robson Nogueira Branzeli e outro.
 10) Auto n.º 87.461 de 17/08/05, ref. imóvel sito à Estrada das Rosas, s/n.º – Recanto das rosas – Sr.(a) Arevalo Junior.
 11) Auto n.º 87.585, ref. imóvel sito à Rua Jose Anacleto da Silva, 141 – Sr.(a) Francisco F. Santos Filho.
 12) Auto n.º 87.623, ref. imóvel sito à Av. Padre Vicente Melillo, 1084 – Sr.(a) Jose Araújo D. Filho.
 13) Auto n.º 87.683, ref. imóvel sito à Rua Francisco Topázio, 45 – Sr.(a) Cleodete Maria Sampaio.
 14) Auto n.º 87.626 de 26/08/05, ref. imóvel sito à Rua Santa Maria, s/n.º – Jd. Filipini – Sr.(a) Gilson Tenório Alves.
 15) Auto n.º 87.595 de 25/08/05, ref. imóvel sito à Rua Mahamed Ibraim, 22 – Jd. Cerâmica – Sr.(a) Cristiane Z. Capputo.
 16) Auto n.º 87.431 de 24/08/05, ref. imóvel sito à Rua Maria Quintina dos Santos, 60 – Jd. Califórnia – Sr.(a) Laércio Lorandi.
 17) Auto n.º 87.725 de 25/08/05, ref. imóvel sito à Av. Benedita Alves Turíbio, 66 – Jd. Turíbio – Sr.(a) Joaquim Luiz Valente.

EDITAL DE INTERDIÇÃO,

De acordo com a lei nº 1.025, DE 05/07/71, artigo 350 § 2º fica o imóvel abaixo interditado, conforme discriminação a seguir::

- 1) Auto n.º 85.690 de 15/07/05, ref. imóvel sito à Rua Antonio Cornélio, 217 – Jd. Bussocaba – Sr.(a) Carlos Davi de Souza.
- 2) Auto n.º 87.665 de 18/08/05, ref. imóvel sito à Rua Matilde Conceição Bonilha, 1356 – Jd. Novo Osasco – Sr.(a) Florinda da Silva.
- 3) Auto n.º 87.663 de 18/08/05, ref. imóvel sito à Rua João Ramalho, 122 – Jd. Piratininga – Sr.(a) José Pedro da Silva Delgado.
- 4) Auto n.º 87.662 de 18/08/05, ref. imóvel sito à Rua João Ramalho, 138 – Jd. Piratininga – Sr.(a) Jacob Hoffaman.
- 5) Auto n.º 87.349 de 26/08/05, ref. imóvel sito à Rua Hermes de Oliveira, 63 – Vila Pestana – Sr.(a) José Batista Fi-

lho.
 6) Auto n.º 87.348 de 26/08/05, ref. imóvel sito à Rua José Barbosa de Siqueira, 46 – Jd. Padroeira – Sr.(a) Terezinha Góes Freitas.
 7) Auto n.º 87.688 de 29/08/05, ref. imóvel sito à Rua Estrela, 389 – Jd. Novo Osasco – Sr.(a) Cícero João de Oliveira (ESPÓLIO).

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º e 4º, artigos 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

- 1) Processo n.º 19.406/03, multa n.º 83.326 de 07/06/04, ref. imóvel sito à Avenida dos Autonomistas, 7.060 – Vila Quitaúna – Sr.(a) Paulo de Oliveira.
- 2) Processo n.º 03.930/04, multa n.º 86.613 de 21/06/04, ref. imóvel sito à Rua Albino Freixeda, 436 – Presidente Altino – Sr.(a) Luiz Carlos Simonetti.

Osasco, 13 de setembro de 2005.

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
 DIRETORA – SEH/DUPU

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 81

“Dispõe sobre a nova composição do Comitê de Mortalidade Materna”

Dr. Faisal Cury, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar a nova composição do Comitê de Mortalidade Materna do Município de Osasco, que será composto de um membro titular e um suplente de cada uma das instituições abaixo relacionadas:

- A) Programa de Saúde da Mulher;
- B) Programa de Saúde da

- Criança;
- C) Núcleo de Informação em Saúde;
- D) Hospital e Maternidade Municipal Amador Aguiar;
- E) Hospital Municipal Central;
- F) Hospital Regional de Osasco;
- G) Conselho Municipal de Saúde;
- H) Conselho Regional de Enfermagem;
- I) Conselho Regional de Medicina;
- J) Serviço de Verificação de Óbito;
- K) Hospital Cruzeiro do Sul;
- L) Hospital Montreal;
- M) Hospital Renascença;
- N) Hospital das Damas;
- O) Hospital Sino Brasileiro.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cumpra-se, dando ciência a composição.

Osasco, 05 de Setembro de 2005.

Dr. Faisal Cury
 Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminhamos Resumo das Portarias de Aposentadoria, conforme segue:

RETIFICAÇÕES:

Portaria nº 147/07/2005;
 Manoel Procópio de Moraes
 Onde se lê com Proventos Proporcionais
 Leia-se..... com Proventos Integrais por Tempo de Serviço/ Contribuição.

Portaria nº 153/08/2005;

Conceder à Margarida Maria Machado Kondo, Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativos, quanto de direito em de 30.06.2005, conforme processo administrativo nº 193/2005, deferido em 23.08.2005.

trativo, quanto de direito em de 30.06.2005, conforme processo administrativo nº 164/2005, deferido em 04.08.2005.

Portaria nº 154/08/2005;

Conceder à Maria de Lourdes Silva, Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 02.06.2005, conforme processo administrativo nº 277/2004, deferido em 04.08.2005.

Portaria nº 155/08/2005;

Conceder à Izabel da Conceição dos Santos, Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 16.08.2005, conforme processo administrativo nº 142/2005.

Portaria nº 156/08/2005;

Dispensar do Ponto:

Sidney Jard da Silva, nos dias 24 e 25.08.2005 para participar como Expositor no XXV Congresso em Porto Alegre/RS.

Portaria nº 158/08/2005;

Conceder à Vilma Lapria Paiva, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 30.06.2005, conforme processo administrativo nº 177/2005, deferido em 29.08.2005.

Portaria nº 159/08/2005;

Conceder à Dayse Seiler, Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 30.06.2005, conforme processo administrativo nº 193/2005, deferido em 23.08.2005.

Portaria nº 160/08/2005;

Conceder à Ivani Justina Janeis de Oliveira, Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 30.06.2005, conforme processo administrativo nº 186/2005, deferido em 23.08.2005.

Portaria nº 161/08/2005;

Conceder à Rosa Aparecida Madeira, Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 30.06.2005, conforme processo administrativo nº 185/2005, deferido em 23.08.2005.

Portaria nº 163/08/2005;

Conceder à Heleno João Tomaz, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 23.08.2005, conforme processo administrativo nº 184/2005, deferido em 23.08.2005.

Portaria nº 164/08/2005;

Dispensar do Ponto nos dias 25 e 26 de agosto/05:
Maria Adelina de Fátima Lisboa Raquel Faria da Silva,
Para participar da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador em Osasco.

Portaria nº 165/08/2005;

Dispensar do Ponto no dias 25 e 25 de agosto/2005:

Alexandra Pontieri
Joana D'Arc de Souza Barros
Pedro Mendonça da Silva
Para participar do Congresso Estadual de Previdência Municipal da APEPREM.

Portaria nº 166/08/2005

Conceder à Osvaldo Paulo Alves, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 23.08.2005, conforme processo administrativo nº 200/2005, deferido em 23.08.2005.

Portaria nº 167/08/2005

Conceder à Aurora Mendonça Ribeiro, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 02.09.2005, conforme processo administrativo nº 376/2005, deferido em 02.09.2005.

Portaria nº 168/09/2005

Conceder à Celina Sartori, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 08.09.2005, conforme processo administrativo nº 225/2005, deferido em 08.09.2005.

Portaria nº 169/09/2005

Conceder à Lidio Guedes de Brito, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 29.08.2005, conforme processo administrativo nº 175/2005, deferido em 02.08.2005.

nº 170/09/2005

Conceder à Jandyra Lourdes Michelin Zanichelli, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço/Contribuição, este Benefício Previdenciário produziu seus efeitos regulares tanto administrativo, quanto de direito em de 30.07.2005, conforme processo administrativo nº 189/2005, deferido em 31.08.2005.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº. 37/05 FITO

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais, notadamente no que dispõe o inciso XIII, do artigo 13, do Estatuto da FITO, representado por sua Presidente DIRCE GOMES,

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis, para fins de inventário e baixa; CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar os procedimentos adotados no controle dos Bens Patrimoniais Móveis;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis a ser integrada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

- Hamilton Espejo, inscrito na Ficha de Registro sob o nº. 2403;

- Cláudio Del Papa, inscrito no Ficha de Registro sob o nº. 78;

- Cleber Lima Rodrigues, inscrito no Código de Cadastro sob o nº.1570;

- Denílson Carvalho dos Santos, inscrito na Ficha de Registro sob o nº. 2300;
- Adriana Siqueira dos Santos Ferreira, inscrita na Ficha de Registro sob o nº. 2335;

II - A Comissão ora constituída deverá emitir laudo técnico, tendo como parâmetro dependendo do caso, o valor de merca-

do, considerando ainda, as depreciações pelo uso do bem.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 38/05 FITO

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso de suas atribuições legais, notadamente no que dispõe o artigo 26, do Estatuto da FITO, R E S O L V E :

I - Designar os Senhores Hamilton Espejo, José Gomes Carnaíba e Jonas Reginaldo Prado, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitações e Compras.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**INTERESSADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA**

DESPACHO:

1. Em atenção à solicitação da Comissão Sindicante, notadamente no que concerne a complexidade da questão em apuração e do próprio fato irregular probando, AUTORIZO a prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância, objeto do Processo Administrativo nº. 500/05, conforme art. 267, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Osasco.
2. Publique-se.

Osasco, 14 de setembro de 2005.

**DIRCE GOMES
PRESIDENTE DA FITO**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
560 de 25/08/05	Zenilda Souza da Sailva	Assistente Parlamentar	24/08/05

Nomeia os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
555 de 22/08/05	Roseli Martins Cansado	Assistente Parlamentar	02/08/05
559 de 25/08/05	Evoneide Monteiro Saldanha	Assistente Parlamentar	05/08/05
561 de 25/08/05	Valeska Amaral Majaron	Assistente Parlamentar	01/08/05
562 de 31/08/05	Mauro Tomceac	Assistente Parlamentar	01/09/05
565 de 01/09/05	Lucinéia Nery dos Santos	Assistente Parlamentar	25/08/05
570 de 09/09/05	Marcos Kendi Oshiro	Assistente Parlamentar	01/09/05

PORTARIA N.º 563 de 1º de setembro de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA JANETE PEREIRA SANTOS, no período de 23/08/2005 à 26/08/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 5224/05.

PORTARIA N.º 564 de 1º de setembro de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MILENA NASCIMENTO COSTA ARAÚJO, no período de 30/08/2005 à 02/09/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 5233/05.

PORTARIA N.º 568 de 1º de setembro de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao(à) servidor(a) ROZANGELA FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 12 de setembro de 2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 5202/2005.

RESOLUÇÃO Nº 07/2005

José Barbosa Coelho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o do Projeto de Resolução Nº 06/2005, que se refere ao Processo Nº 2665/05, de autoria do Senhor Vereador Fabio Yuiti Yamato, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco, o "Parlamento Jovem do Município de Osasco".

Art. 2º "O Parlamento Jovem do Município de Osasco" possibilitará aos alunos de escolas públicas e particulares, a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício de mandato.

§ 1º O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá uma vez por ano, na segunda semana do mês de agosto, em data acordada previamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, observada a rotina de trabalhos de mandato.

§ 2º "O Parlamento Jovem" será constituído por estudantes da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental regular e alunos do ensino médio, devidamente matriculados.

Art. 3º Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do "Parlamento Jovem", tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, expedição do Autógrafo, onde estará consignado o nome do autor do "projeto de lei" aprovado.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal diligenciará no sentido de que

a sessão plenária do "Parlamento Jovem" transcorra no recinto do Plenário, e seja acompanhada de assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos, até o final.

Art. 4º O "Parlamento Jovem" será composto de vereadores-estudantes, que obedecerão ao mesmo número de Vereadores em exercício, representando, preferencialmente, cada região da cidade.

Parágrafo Único - Ao tomarem posse, os vereadores-estudantes, prestarão o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a Lei Orgânica, observando as leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem-estar geral dos municípios e exercendo o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade", conforme estabelecido no Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 5º A mesa da Câmara Municipal, mediante Ato, normatizará a consecução do "Parlamento Jovem do Município de Osasco":

I - o cronograma de atividades da organização;

II - as orientações relativas aos procedimentos de inscrição e participação dos interessados;

III - a eleição dos jovens parlamentares no âmbito de suas respectivas escolas;

IV - as normas para a eleição da Mesa Executiva; e

V - a realização dos trabalhos da sessão plenária.

§ 1º O Presidente da Câmara Municipal nomeará uma Comissão Executiva, composta por Vereadores, encarregada de implementar todos os procedimentos necessários para a realização da sessão do Parlamento Jovem, na forma estabelecida neste artigo.

§ 2º Os trabalhos do "Parlamento Jovem" serão dirigidos por uma Mesa Executiva, eleita pelos estudantes, composto por Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º, 2º, 3º e 4º Secretários.

§ 3º A legislatura terá a duração de 1 (um) dia, verificando-se o seu início com a diplomação, seguida da posse dos vereadores-estudantes, eleição da Mesa Executiva e findando-se com a redação de autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 6º O vereador-estudante poderá contar com a ajuda de um Vereador-assessor.

Parágrafo único - O Vereador-assessor, que é o Vereador titular, será escolhido por meio de sorteio feito logo após a eleição da Mesa Executiva do "Parlamento Jovem".

Art. 7º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 8 de setembro de 2005.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 9 de setembro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo-DEIVE FERNANDO STORIELLI-
 Profissão-auxiliar de montagem-
 Estado Civil...: solteiro
 Naturalidade...: 1º Subdistrito de Osasco,-
 UF-SP Data-Nascimento: 07/01/1977
 Endereço- à Rua Amador Bueno nº 645 Jardim Piratininga - Osasco
 Filiação - Pai: AMILCAR STORIELLI-
 Mãe: VILMA DA CONCEIÇÃO STORIELLI
 Noiva-ANDERLENE APARECIDA DE ARAUJO
 Profissão.....: auxiliar de escritório
 Estado Civil...: solteira
 Naturalidade...: 1º Subdistrito de Osasco, Osasco
 UF.....: SP Data-Nascimento: 03/10/1978
 Endereço.....: à Rua Anhanguera nº 491 Jardim Piratininga - Osasco
 Filiação - Pai: MANOEL RUFINO DE ARAUJO
 Mãe: MARIA ZINCZYNSZYN ARAUJO
 14/9/05

 Noivo.....: WILLIAMS DE ARAUJO CAVALCANTI
 Profissão.....: auxiliar geral

Estado Civil...: solteiro
 Naturalidade...: João Pessoa
 UF.....: PB Data-Nascimento: 26/09/1985
 Endereço.....: à Rua Manaus nº 150 Jardim Rochdale - Osasco
 Filiação - Pai: JOSÉ TOMAZ CAVALCANTI
 Mãe: SEVERINA DE ARAUJO CAVALCANTI
 Noiva.....: JULIANA APARECIDA VALENCIO BARBOSA
 Profissão.....: do lar
 Estado Civil...: solteira
 Naturalidade...: 1º Subdistrito de Osasco, Osasco
 UF.....: SP Data-Nascimento: 30/12/1985
 Endereço.....: à Rua Manaus nº 150 Jardim Rochdale - Osasco
 Filiação - Pai: APARECIDO BARBOSA
 Mãe: MARIA ISABEL VALENCIO BARBOSA
 14/9/05

 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
 Lavro o presente para ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP.

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
www.osasco.sp.gov.br